



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de maio de 2021



Série

Número 81

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 178/2021

Designa o júri para proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Virgínia Andreína Pestana do Nascimento com a categoria/carreira de Técnico Superior, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete de Assessoria / Gabinete do Secretário Regional.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 204/2021

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da DRTAI, na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 742/2020, de 21 de dezembro.

Aviso n.º 205/2021

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da DRTAI, na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto através do Aviso n.º 743/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 21 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 178/2021**

Considerando que, na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Secretaria Regional e a Técnica Superior Virgínia Andreina Pestana do Nascimento, com o início de funções desde 1 de fevereiro de 2021;

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para o posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que, o período experimental é de 180 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e regulamentado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais);

Considerando ainda que, nos termos do disposto do artigo acima mencionado, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, compete a um júri, especialmente designado para o efeito, a avaliação final do período experimental, determino o seguinte:

O júri de avaliação do período experimental é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

- Licenciado Roberto Carlos Rochinha de Sousa, Diretor de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento, que preside.

Vogais efetivos:

- Licenciada Cathy Góis Bento, Chefe de Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais suplentes:

- Ana Isabel Dias Gomes de Macedo, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura;
- Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 8 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA,
António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 204/2021**

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 742/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 21 de dezembro, se encontra no placard do primeiro andar da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva, sito Rua João Gago, n.º 4 - Funchal, e disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa e com vista à realização da audiência prévia, nos termos dos artigos 22.º e 23.º, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 10 maio de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha

Aviso n.º 205/2021

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto através do Aviso n.º 743/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 21 de dezembro, se encontra no placard do primeiro andar da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva, sito Rua João Gago, n.º 4- Funchal, e disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa e com vista à realização da audiência prévia, nos termos dos artigos 22.º e 23.º, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 10 maio de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)